

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 142/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de Licença-
Prêmio e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.063/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, à Servidora Pública **ADÍLIA NETA DOS SANTOS FÉLIX**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 10, inscrita no CPF sob o nº ***.660.***-49.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	15/09/2019	15/09/2024
PERÍODO DE GOZO	11/02/2026	11/05/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>